



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.411, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Exonera membro no âmbito da Fundação Rondônia de Amparo do Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei n. 2.528, de 25 de julho de 2011.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 30 de novembro de 2014, ANDREIMAR MARTINS SOARES, do cargo de Diretor do Departamento Apoio à Pesquisa e de Formação em Recursos Humanos em Ciência e Tecnologia, no âmbito da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2014, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador